



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

DECRETO N°. 5.246, DE 11 DE JUNHO 2019.

Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º Paragrafo 1º e 8º da Lei Municipal nº 5.863 de 05 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2019, no montante de R\$ 95.250,00 (Noventa e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) as seguintes classificações:

1104 – 2,077 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 15.000,00
1104 – 2,077 – 0001 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 15.000,00
1102 – 2,084 – 0001 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 35.000,00
0501 – 2,016 – 0001 – 339014000000 – Diárias Civil – Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 5.000,00
1101 – 1,009 – 1112 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente-Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 4.000,00
0901 – 2,108 – 4502 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 1.250,00
0901 – 1,056 – 4500 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 95.250,00

Art. 2º O recurso necessário à execução do artigo anterior decorrerá de:

I Redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) conforme quadro abaixo:

1101 – 1,009 – 1112 – 449039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 4.000,00
--	--------------

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

TOTAL	R\$ 4.000,00
--------------	--------------

II Superávit financeiro do recurso LIVRE – 0001, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

III Superávit financeiro do recurso vinculado 4502 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no valor de R\$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais) do Banco do Brasil S.A.

IV Superávit financeiro do recurso vinculado 4500 – ATENÇÃO BÁSICA, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) do Banco do Brasil S.A.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, em 11 de junho de 2019.

Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Catia Simone Porto Py Budel
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.